



**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR O GERENCIAMENTO  
DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS**

**Os documentos devem ser encaminhados ao e-mail: [corenrocr@gmail.com](mailto:corenrocr@gmail.com)**

**Empresa/instituição:**

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CNES: \_\_\_\_\_ Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Tel: ( ) \_\_\_\_\_, Cel: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Natureza: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Filantrópica ( ) Outras

Turno de funcionamento: 24 horas ( ) diurno ( ) noturno ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**Enfermeiro (a) Responsável Técnico**

Nome: \_\_\_\_\_

Coren-RO n° \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

CRT n° \_\_\_\_\_, Cla \_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_, livro \_\_\_\_\_.

validade \_\_\_\_\_

**Vem requerer de V. S.<sup>a</sup> autorização para exercer a função de Responsável pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.**

Assino o presente requerimento com o compromisso de serem verdadeiras às informações por mim prestadas e prontifico-me a comunicar imediatamente, por escrito, ao Coren-RO, caso ocorra quaisquer alterações.

Termo em que pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Instituição**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Enfermeiro Responsável Técnico**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO DA CRT - PGRSS**

1. Requerimento de PGRSS devidamente preenchido, sem rasuras, assinado e carimbado pelo representante legal da Empresa/Instituição e pelo Enfermeiro RT.
2. Cópia da Certidão de Responsabilidade Técnica.
3. Comprovante de Pagamento da Taxa, emitida pelo Coren-RO.

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

1. O Enfermeiro quando designado para exercer a função de responsável pela elaboração e implementação do PGRSS, deverá possuir o Certificado de Responsabilidade Técnica – CRT emitido pelo Coren-RO.
2. O prazo para emissão da autorização para Responsabilidade Técnica do PGRSS é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que foi protocolado o requerimento.

3. Para que não ocorra atraso na expedição da certidão, é obrigatória a remessa de todos os documentos enumerados.
4. A autorização de Responsabilidade Técnica poderá ser cancelada quando o(a) Enfermeiro(a) não cumprir a legislação e as normas estabelecidas pelo sistema Cofen/Coren's e/ou estiver atuando em instituições que desrespeitem a legislação de enfermagem.